



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Gabinete da Superintendencia

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00021294/2025-97

Interessado: CEDEP, Gabinete da Superintendencia, Equipe de Apoio a Residencia

Assunto: Serviços especializados para realização do processo Seletivo do Programa de Residência Médica 2026

DESPACHO DA SENHORA CHEFE DE GABINETE DO IAMSPE

Estando o presente processo, instruídos em conformidade com a legislação vigente, bem como cumpridos e justificados os apontamentos do Parecer **CJ/IAMSPE nº 237/2025** e **Despacho de Aprovação** do mesmo e conforme manifestação das áreas técnicas CEDEP/IAMSPE e Assessoria da Superintendência no documento SEI **0084728610**, **DECLARO** o enquadramento da pretensa contratação como **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada nas disposições contidas no inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c com o Decreto Estadual nº 68.304/2024, bem como, o cumprimento das exigências previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – EXERCÍCIO 2026 DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA – HSPE/FMO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE** conforme descrição e especificações constantes do Termo de Referência nº 670/2025 - documento SEI **0084712262**, ao valor global estimado de R\$ 1.541.029,59 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) e a contratação dar-se-á junto a **INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO - CNPJ nº 31.160.361/0001-29**, com o prazo de início dos serviços imediatamente após a emissão da ordem de Serviço e assinatura do Contrato.

Consta dos autos: (i) DFD nº 29/2024 – documento SEI **0083500119**; (ii) Estimativa de despesa – Pesquisa de preços – documento SEI **0084712706**; (iii) Parecer Jurídico – documentos SEI **0084458525** e **0084458766** ; (IV) Demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários – documento SEI **0083607935**; (V) Comprovação de que o contratado preenche os

requisitos de habilitação; (VI) Razão da escolha da contratada – consta das informações contante no documento SEI **0083981781**; (VII) Justificativa de preço - documento SEI **0084712706**.

Chefia de Gabinete, assinado digitalmente nesta data.

VERA LUCIA GUERRERA
Chefe de Gabinete
IAMSPE



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Guerrero, Chefe de Gabinete Autarquia**, em 03/10/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084732908** e o código CRC **CF3C001C**.



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Gabinete da Superintendencia

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00021294/2025-97

Interessado: CEDEP, Gabinete da Superintendencia, Equipe de Apoio a Residencia

Assunto: Serviços especializados para realização do processo Seletivo do Programa de Residência Médica 2026

DESPACHO DA SENHORA SUPERINTENDENTE DO IAMSPE

Após análise detalhada de todos os fatos apontados nos autos para a pretensa contratação e considerando:

A comprovação do objeto com o fomento ao ensino e pesquisa,

A comprovação da vantajosidade dos valores praticados,

Diante do cumprimento dos requisitos legais noticiado pela Chefia de Gabinete no documento SEI **0084735854**, **DECLARO e AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** inserta no artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº14.133/2021 c/c com o Decreto Estadual nº 68.304/2024, **APROVO** o Termo de Referência nº 670/2025 encartado no processo conforme documento SEI **0084712262**, visando a contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – EXERCÍCIO 2025 DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA – HSPE/FMO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE**, destinado ao CEDEP e HSPE-FMO, conforme abaixo discriminado:

AUTORIZO ainda, a emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da **INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO - CNPJ nº 31.160.361/0001-29**, no valor global estimado de R\$ 1.541.029, 59 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme reserva de recursos juntada aos autos documento SEI nº **0083607935**, bem como a elaboração do Termo de Contrato nos moldes da minuta documento SEI nº **0084728554** analisada pela Consultoria Jurídica e alterações subsequentes.

Designo os servidores **Dr. Mauricio de Miranda Ventura**, coordenador da COREME-CEDEP/IAMSPE e **Dr. Fabiano Rebouças Ribeiro**, diretor, CEDEP/IAMSPE para acompanhar e fiscalizar a presente contratação.

Encaminhem-se os autos para:

1. Departamento de Administração para a pertinente publicação no PNCP dos atos de autorização e ratificação e elaboração do Contrato.
2. Gerência de Finanças, com autorização para emitir a respectiva Nota de Empenho.

Superintendência, assinado digitalmente nesta data.

Maria das Graças Bigal Barboza da Silva
Superintendente do IAMSPE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Das Graças Bigal Barboza Da Silva, Superintendente**, em 03/10/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084735854** e o código CRC **6FBBDDFF**.
